



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Proae
Coordenação da Moradia Estudantil

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA MORADIA ESTUDANTIL
Nº 01/2026

Segue o Resultado Parcial do Processo Seletivo com a relação das candidatas, na seguinte ordem: classificação, nome completo e situação.

VAGAS ESTUDANTES BRASILEIRAS (5 Vagas)

Classificação	Nome completo	Situação
1º	Laura Dias Varotto	Classificada
2º	Débora Constancio Afonso	Classificada
3º	Anna Darc Duarte Da Silva	Classificada
4º	Amanda de Andrade Bonard Franco	Classificada
5º	Emily Da Silva César de Oliveira	Classificada
6º	Camile Nascimento Fintelman Gonçalves	Lista de Espera
7º	Ana Luiza de Almeida Carmo	Lista de Espera
8º	Ana Clara Caetano	Lista de Espera
9º	Lorraine Santos Cavalcante	Lista de Espera
10º	Cassiane Silva Souza	Lista de Espera
11º	Maria Paula Alquimim Leonel	Lista de Espera
12º	Ana Alice Aparecida da Silva	Lista de Espera
13º	Nicole Maria Silva Próspero	Lista de Espera
14º	Jheneffer Francisco Maia	Lista de Espera
15º	Lavínia Faria Dias	Lista de Espera
16º	Laura da Cruz Silva	Lista de Espera
17º	Raquel Areal Carrizo Felicio	Lista de Espera
18º	Tainara Medeiros Simões	Lista de Espera
19º	Glaucia do Nascimento	Lista de Espera
20º	Emily Batista dos Santos	Lista de Espera
21º	Iaclara dos Santos Nunes de Assis	Lista de Espera
22º	Ludmila Neves Norberto	Lista de Espera

ESTUDANTES BRASILEIROS (Lista de Espera*)

Classificação	Nome completo	Situação
1º	Luiz Gustavo Oliveira Neto	Lista de Espera
2º	Cauê Cristian da Silva Ferreira	Lista de Espera
3º	Carlos Augusto Pereira Nepomuceno	Lista de Espera
4º	Pedro Oliveira da Costa	Lista de Espera
5º	Caio Lana Macedo	Lista de Espera

6º	Ângelo Antônio Da Rosa Silva	Lista de Espera
7º	José Arthur Muniz Cordeiro	Lista de Espera

* Lista de Espera por vaga que vier a surgir dentro do prazo de validade [deste Edital nº 01/2026](#).

De acordo com o item 8 "DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO", do [Edital nº 01/2026](#):

8.1. Caberá ao (à) discente recurso contra o resultado parcial do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado parcial, estabelecido no item 7.1. A interposição do recurso deverá ocorrer, impreterivelmente, no período de 14/10/2026 a 15/10/2026.

8.2. O recurso contra o resultado parcial deve ser elaborado em formulário próprio, disponível no mesmo site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) onde constará o resultado parcial, e enviado digitalizado para o e-mail moradia.proae@ufff.br. Serão desconsiderados os e-mails recebidos após às 23h59min do dia 15 de outubro de 2026, conforme prazo previsto no item 8.1.

8.3. O resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado parcial estará disponível no site da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), juntamente com o resultado final do processo seletivo para ocupação de vagas na Moradia Estudantil, na data prevista no item 7.2.

Juiz de Fora, 12 de outubro de 2026.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Coordenação da Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Iuller Rosa Xavier, Coordenador(a)**, em 12/10/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Souza Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 12/10/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufff (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3281819** e o código CRC **62DCFB77**.